



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 - PROCESSO Nº 23/2025

O **SAMAE de Nova Trento**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Odair Feller, portador do CPF nº 031.xxx.xxx-xx, e do outro a Empresa Dynamika Soluções Web Ltda inscrita no CNPJ nº 19.576.309/0001-52 com sede na Avenida Boqueirão, nº 1691/303 Marechal Rondon, Centro, Canoas/RS neste ato representado pelo Sr. Alvaro Locatelli, portador do CPF 938.xxx.xxx-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 009/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a O objeto deste Contrato **Contratação de empresa especializada em administração de web site, contemplando os serviços técnicos na área de tecnologia da informação e gerenciamento de projetos; hospedagem com certificação ssl, licença de uso de suporte de sistema website com manutenção corretiva e sistema de segurança ao banco de dados do site, suporte para cadastro de até 50 itens mensais como (avisos de interrupções, licitações, contas públicas e outros e 30 contas de e-mails institucional**, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE da cidade de Nova Trento-Sc, conforme as condições estabelecidas no PROCESSO: Nº 23/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 05/2025 e seus anexos..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 009/2025, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 13/06/2026 á 13/06/2026, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 009/2025 para, conforme acordo entre as partes, reajustar o valor do Contrato com base no INPC (últimos doze meses – MAI/2025 a ABR/2026 – 4,11%), conforme previsto na Cláusula Terceira e demais cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

Fica suprimido do Contrato nº 009/2025 o Item 01 – "Desenvolvimento e melhorias de Site SAMAE Nova Trento", constante da planilha de composição de custos do contrato original, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Em razão da presente supressão, permanecem contratados apenas os seguintes serviços:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço mensal	Preço Total
02	Hospedagem Site e e 30 Contas e E-mail de 5GB	Mês	12	R\$ 208,22	R\$ 2.498,64
03	Suporte e manutenção Site SAMAE Nova Trento	Mês	12	R\$ 312,33	R\$ 3.747,96



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Dessa forma, o valor global do Contrato nº 009/2025 passa a ser de R\$ 6.246,60 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses de prestação dos serviços remanescentes. A presente supressão é realizada de comum acordo entre as partes, com fundamento no art. 124 da Lei federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2026.

20.001 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

2.109 – Administração do SAMAE

3.3.90.40.04.00.00.00 Manutenção de Software

3.3.90.40.06.00.00.0 Locação de Software

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 009/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 12 de Junho de 2026.



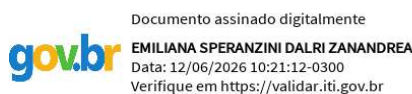
Odair Feller
Diretor SAMAE
Contratante

ALVARO
LOCATELLI:93
813163091

Assinado de forma digital por ALVARO LOCATELLI:93813163091
Dados: 2026.06.12 15:29:18 -03'00'

Alvaro Locatelli
Dynamika Soluções Web Ltda
Contratada

Testemunha:



Emiliana Sp. Zanandrea
CPF: 036.582.439-96



Carlos Henrique Piazza
CPF: 770.881.079-53